



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1225/2019 - GP

Juara-MT, 14 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 045/2019 - Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.**

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1666/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 18:04
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Tenho a honra de encaminhar à apreciação desta Augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o incluso **Projeto de Lei Municipal nº 045/2019 – Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

Considerando objetivar o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais;

Considerando que a escolarização mínima exigida para o cargo de docente Ensino Superior Pedagogia em se tratando das etapas ofertadas pela rede pública municipal;

Considerando que a rede municipal de ensino não atenderá a partir de 2020 alunos do 6º e 9º ano.

Sendo assim, encaminho aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal para que, após as deliberações previstas no Regimento Interno, procedam a sua votação e aprovação.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 045/2019

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2.720, de 14 de novembro de 2018, passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 14 de novembro de 2019

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Anexo I

Relação de Quadro de Cargos - Zona Urbana e Rural

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Vagas	Vencimento R\$
01	Apoio Administrativo Educacional – Infra-Estrutura - Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	35	salário mínimo vigente
05	Professor nível superior / Pedagogia - Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	70	Salário base vigente
06	Técnico Administrativo Educacional – TAE Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	02	Salário base vigente
07	Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de Professor de Educação Infantil – Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	40	Salário mínimo vigente